


| | | |
|--|--------------------------------------|-------------|
|  | CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE | IP.CCM.008 |
| | Anúncio de Bolsa | REV.: 02 |
| | | PÁG: 1 de 5 |

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto - FRUALGAE

PRIMA/0011/2019

Ref. nº: CCMAR/BINGAM/06/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de investigação com a referência PRIMA/0011/2019, designado por “*Sustainable technologies and methodologies to improve quality and extend product shelf life in the Mediterranean agro-food supply chain.*” Financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através do Orçamento de Estado e do programa PRIMA no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto *FRUALGAE* foca-se no estudo de métodos de processamento para prolongar a vida útil de tomates sob uma perspetiva “ômica” e no desenvolvimento de ferramentas para monitorar a sua frescura.

Especificamente, o bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Desenvolvimento de métodos de extração de proteínas e de proteómica;
2. Desenvolvimento de metabolómica para estabelecer alterações relacionadas com o decaimento e identificação de marcadores moleculares associados à qualidade;
3. Contribuir para a caracterização metagenómica durante o armazenamento e contribuir para a análise bioinformática de transcritomas, proteomas e dados metagenómicos e sua confirmação por meio de técnicas de biologia molecular;
4. Participar em atividades de transferência e divulgação de tecnologia/conhecimento no contexto dos objetivos do projeto;
5. Contribuir para a manutenção geral no laboratório anfitrião.

Orientador Científico:

Professora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR e Doutor João Cardoso, investigador no CCMAR.


Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Grau de Mestre em Biotecnologia, Biologia Molecular, Biologia ou áreas relacionadas.

| | | |
|--|---|-------------|
|  | CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE | IP.CCM.008 |
| | | REV.: 02 |
| | Anúncio de Bolsa | PÁG: 2 de 5 |

2. Bom conhecimento de Inglês falado e escrito.
3. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, esta informação deve estar explícita no CV do/a candidato/a.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

É considerado como vantagem:

Experiência anterior em laboratório de investigação científica e experiência comprovada em várias das seguintes atividades: técnicas bioquímicas e técnicas de purificação de proteínas e proteómica; metagenómica; técnicas de biologia molecular (extração de RNA, síntese de cDNA, PCR, qPCR); metabolómica; uso de ferramentas de bioinformática aplicadas a proteínas e metagenomas.

Em caso de empate entre os candidatos durante o processo seletivo, este argumento poderá ser utilizado como critério de seleção dos candidatos.


Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Nota final de Mestrado (30%);
2. Experiência comprovada em proteómica - 10%;
3. Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular - 10%;
4. Experiência comprovada em metagenómica - 15%
5. Experiência em bioinformática aplicada a proteomas e metagenomas – 10%;
6. Experiência de trabalho em laboratório de investigação científica - 10%;
7. Artigos científicos publicados na área do conhecimento - 15%.

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie em Março de 2022. O/A bolsheiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1144.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

| | | |
|--|--------------------------------------|-------------|
|  | CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE | IP.CCM.008 |
| | Anúncio de Bolsa | REV.: 02 |
| | | PÁG: 3 de 5 |

Período de Candidatura: de 18 de Fevereiro de 2022 a 07 de Março de 2022, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:


Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

- Uma carta de motivação (em inglês).
- Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
- A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
- Cópia do certificado de mestrado com a classificação final na escala portuguesa (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre com a classificação final na escala portuguesa por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- A declaração de honra completa (disponível na plataforma de candidatura) para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de mestrado com a classificação final na escala portuguesa (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre com a classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.
- O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

| | | |
|--|--------------------------------------|------------|
|  | CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE | IP.CCM.008 |
| | Anúncio de Bolsa | REV.: 02 |
| | | |

Comité de Seleção:

Professora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR (Presidente do júri); Doutor João Cardoso, investigador no CCMAR (membro) e Professor Adelino Canário, Professor Catedrático na Universidade do Algarve, Presidente da Direção do CCMAR e Líder de Grupo no CCMAR (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) com a respectiva classificação final.
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 - Conformidade com o plano de actividades (30%)

Critério 2 – Desempenho técnico-científico (30%)


Critério 3 - Elaboração de relatórios sobre as actividades científicas e participação em actividades de transferência de conhecimento (30%)

Critério 4 – Responsabilidade e assiduidade (10%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

| | | |
|--|--------------------------------------|-------------|
|  | CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE | IP.CCM.008 |
| | Anúncio de Bolsa | REV.: 02 |
| | | PÁG: 5 de 5 |

A Direção reserva-se o direito de, ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 15 de Fevereiro de 2022

